

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 185/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora TANIKELLY MARTINS NASCIMENTO BALBUENA, matrícula 9305-1, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/10/2002 a 29/12/2002, 01/03/2003 a 03/06/2003, 01/12/2005 a 30/06/2009, 01/06/2010 a 19/04/2011, 10/05/2012 a 17/01/2013, 18/11/2013 a 16/04/2014, que correspondem a 06 (seis) anos, 00 (zero) mês e 28 (vinte e oito) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 06/09/2019, anexada ao processo nº 15095/2020 de 29/06/2020.

Corumbá, MS, 21 de julho de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 43c1c976**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>